



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000144/2023
Processo: 9960-00 2023

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 144/2023

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 144/2023, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público.**"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal, homenageando o Ilustríssimo Sr. João Cândido de Oliveira, nasceu em 07/08/1925 na cidade de Pirassununga -SP, Formado em Zootecnia, situado em Juiz de Fora desde 1970, Comerciante na Rua Halfeld como gravador de jóias e vidraças de bancos no Edifício Sulacap. Sr João faleceu em 27/11/1999 aos 74 anos. Gostava de passear nos finais de semana com amigos no Bairro Linhares, participou de ações conjuntas junto ao Cacique de Lins em épocas de carnaval, em eventos de fim de ano distribuía brinquedos vestido de Papai Noel, e na época de Páscoa também fazia distribuições para crianças do bairro. O carinho pelo bairro se deu por conta de ser bem freqüente e pelos familiares que residem no bairro.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 144/2023, que "**Dispõe sobre denominação de logradouro público**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, em especial pelo reconhecimento do legado deixado pelo Ilustríssimo Sr. João Cândido de Oliveira, cujos os méritos tornam-se eternos e imutáveis por meio deste reconhecimento público, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2023.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

